**Indicação nº 035/2021**

Autoria: Vereador José Deon

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

**"Viabilização de transporte coletivo as famílias moradoras nas Linhas: Alta da Serra, Poço Redondo, São Sebastião, Nova Farroupilha, e Turvo Baixo, até a cidade".**

Justificativa:

As empresas de transporte coletivo rodoviário têm reduzido significativamente sua frota para atender a população, especialmente no meio rural, em razão do êxodo e de muitas famílias possuírem veículos e não terem se utilizado do transporte coletivo.

Contudo, ainda há demanda, especialmente por parte das famílias mais carentes e que não possuem veículos ou outras formas de locomoção, porém, as empresas não têm demonstrado interesse em manter veículo, em razão dos custos.

Conhecemos bem a realidade das famílias que residem nessas localidades, algumas bem distantes da cidade, e a falta de transporte tem gerado muitos transtornos aquelas famílias, pois necessitam se deslocar até a cidade para os mais diversos motivos.

Assim, solicitamos ao Poder Público Municipal que viabilize alguma alternativa de transporte para auxiliar aquelas famílias, lhes garantindo dignidade, melhores condições de vida, e contribuindo para a sua permanência no campo, que é desejo, mas em meio as dificuldades acabam desistindo.

Contando com o apoio do Plenário e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, SC, 22 de março de 2021.

Vereador José Deon
Autor - PP